

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018**

## RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

## Questionamento 1:

No item 12.2 Equipe Técnica do Edital apresenta um quadro com a indicação da Capacidade Técnica dos profissionais da equipe. Para o profissional 8 – Economista, é solicitado:

- Atestado de capacitação técnica em análise econômica de sistemas de transporte público com estudos de custos operacionais e integração tarifária entre sistemas municipais e/ou metropolitanos;
- Pós graduação em economia.

Entendemos que um profissional formado em Economia com pós graduação em transportes atenderia plenamente o escopo do Edital. Assim, a pós graduação em transportes também obteria 1 ponto designado à pós graduação em economia segundo o edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Entendimento incorreto. Ver item 12.2 do edital.